

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Luís" and "H. P. T."



Junta de Freguesia de Marinhais

### Ata Nº 1/2018

-- Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Marinhais para uma reunião ordinária.-----

-- Presentes todos os elementos do executivo.-----

-- Deu-se início à seguinte ordem de trabalhos.-----

1 - Foi aprovada por unanimidade a ata nº 5 de onze de dezembro de dois mil e dezassete.-----

2 - Foi dado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria.-----

3 - Foi feita a transferência de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) para o clube ornitológico, pelo apoio à realização da XXI Aviplanta. Protocolo aprovado reunião de executivo conforme ata nº 5 de 4-10-2017. Aprovado por unanimidade.-----

4 - Foi apresentado para análise o Edital "Exumações 2018". Edital aprovado por unanimidade.-----

5 - DESPACHO Nº 02/2018 de 08 de janeiro 2018. Considerando que a proposta que apresentei de conceder dispensa aos trabalhadores da Freguesia no dia dos seus aniversários foi aprovada em reunião do executivo da Freguesia em 08/01/2018. Considerando o princípio da autonomia inerente à natureza jurídica, própria das autarquias locais. **DETERMINO** No uso da competência que me confere a alínea e), do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conceder aos trabalhadores da Freguesia, a dispensa no dia do seu aniversário, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, nos seguintes termos.-----

-- quando por motivos de serviço o trabalhador fique impedido de usufruir do dia de dispensa no seu aniversário, o mesmo será gozado em data a marcar oportunamente com o seu superior hierárquico.-----

--- quando a data coincidir com fim-de-semana ou feriado, o trabalhador usufrui do dia útil seguinte, salvo se por motivos de serviço tal não seja possível, sendo que a referida dispensa será gozada em data a marcar oportunamente com o seu superior hierárquico. Aprovado por unanimidade.-----

6 - Pagamento de 104,55€ (cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos) a Carla Caramelo pelo trabalho fotográfico e concessão gráfica de calendários.-----

7 - Arruamentos de Marinhais, atribuição de toponímia foi deliberado atribuir "Travessa Urbanização Abas da Serra" a uma travessa com início na rua António Sérgio e sem saída.-----

8 - Foi decidido por unanimidade apoiar o posto da GNR de Marinhais com o pagamento da mensalidade de "Internet".-----

9 - DESPACHO Nº 01/2018 de 08 de janeiro 2018. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (tratorista). Publicado no D.R. 2ª série, nº 123 de 28/06/2017 (7219/2017)

Visto o processo de recrutamento e seleção dos candidatos para constituição de relação

*Handwritten signatures in blue ink.*



Junta de Freguesia de Marinhais

jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de tratorista, e considerando as disposições legais reguladoras da matéria.

Considerando o teor da ata de classificação final, elaborada pelo júri do concurso em título, em vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, homologada por meu despacho nº 06/2017.

Considerando que os candidatos aprovados no concurso em título foram notificados em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo havido qualquer participação ou reclamação.

No uso da competência que me confere, a Lei nº 75//2013, de 12 de setembro, contrato para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional, o candidato, Sérgio Simões Gregório, classificado em 1º lugar, no procedimento em título, para prestar trabalho no serviço para que foi selecionado, a definir especificamente no instrumento contratual.

O contrato em causa, tem início previsto no dia 15 de janeiro de 2018, caso se verifique acordo de adesão a um determinado posicionamento remuneratório proposto pela Autarquia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 37º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, dada a necessidade de assegurar a inadiável execução de tarefas, inerentes ao conteúdo funcional de tratorista.

Nesta sequência, elabore-se o instrumento contratual a outorgar no dia 15 de janeiro de 2018, e organize-se o respetivo processo individual, não é necessário o "Visto" do Tribunal de Contas, nos termos do nº 1, do artigo 46º, conjugado com o nº 1, do artigo 114º da Lei 98/97 de 26 de agosto.

Junta de Freguesia de Marinhais, 08 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim Cardoso)



Junta de Freguesia de Marinhais

**--- Ata nº 5 - Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o procedimento de um lugar de assistente operacional (tratorista) – Publicado no D.R. 2ª série, nº 123 de 28/06/2017 (aviso nº 7219/2017)**

10 - Foram presentes dois requerimentos relacionados com assuntos do cemitério.-----

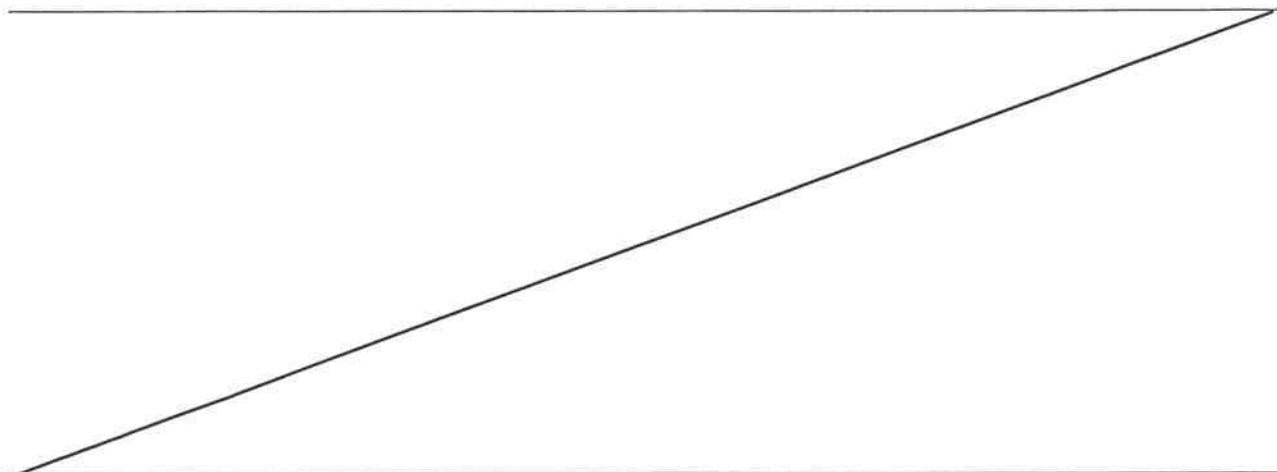
Luís Relva Pereira e filha a solicitar a concessão de terreno perpétuo, Talhão 15, coval nº 37, no cemitério Paroquial de Marinhais, no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), onde se encontra sepultado Piedade de Jesus António Pereira. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente.-----

Maria do Rosário Santana Pinheiro e seu marido António Pereira Cardoso solicitaram o averbamento ao alvará nº duzentos e quarenta e sete de mil novecentos e setenta e nove, o qual foi cedido pelos herdeiros de Georgina Duarte Santana. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente.-----

11 – Foram debatidos outros assuntos para conhecimento assim como, substituição de ecopontos, colocação de placa toponímica a informar a estação da CP

E por nada mais haver a tratar, foi a reunião dada por encerrada pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo:-----

- O Presidente: *António Cardoso*
- O Secretário: *Manoel Oliveira Domingos*
- A Tesoureira: *Henriqueta Jesuza Leveira Pinto*
- O Vogal: *Luís*
- O Vogal: \_\_\_\_\_







Freguesia de Marinhais

**DESPACHO Nº 06/2017**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (tratorista) – Publicado no D.R. 2ª série , nº 123 de 28/06/2017

Assunto: Homologação da ata que contém a lista da classificação final e das restantes referentes ao concurso em título.

No uso que me confere a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, homologo, de acordo com a alínea f) do nº 2, do artigo 18º, a ata que contém a classificação final dos candidatos aprovados e as restantes elaboradas pelo júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional - área funcional tratorista, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 123, de 28/06/2017 (Aviso nº 7219/2017).

Junta de Freguesia de Marinhais, 12 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim Cardoso)





Junta de Freguesia de Marinhais

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (tratorista)  
- Publicado no D.R. 2.<sup>a</sup> série, n.º 123 de 28/06/2017 (aviso n.º 7219/2017)**

**Ata n.º 5**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o júri, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional (tratorista), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de Marinhais, aberto por deliberação da Assembleia Freguesia em sessão de 16/12/2016, sob proposta aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião de 12/12/2016, e publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 123, de 28 de junho de 2017, estando presentes: a Presidente do júri: Dr.<sup>a</sup> Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa do mapa de pessoal do Município de Salvaterra de Magos, o 1.<sup>o</sup> Vogal efetivo, Dr. Agostinho da Costa Gomes, técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Salvaterra de Magos e o 2.<sup>o</sup> vogal efetivo: Sr.<sup>o</sup> Sebastião Carlos Correia, assistente operacional, do mapa de pessoal da Freguesia de Marinhais.

Aberta a reunião pela presidente do júri, Dr.<sup>a</sup> Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, após a análise do processo, o júri deu início à atribuição da classificação final dos candidatos abaixo indicados que se apresentaram aos métodos de seleção, no âmbito do programa indicado no aviso de abertura, cuja cotação foi efetuada na respetiva ficha individual, que faz parte integrante desta ata.

- Joaquim Filipe Teixeira Lopes Ramalho
- Sérgio José Simões Gregório

O júri, de acordo com o aviso de abertura do concurso, publicado no Diário da República, teve como métodos de seleção dos candidatos, prova escrita de conhecimento, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção, nos seguintes termos:

**Prova Escrita de Conhecimentos (PPC)** - visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função a concurso, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 45%. Visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função a concurso. Na valoração da prova de conhecimentos será adotada a escala de 0 a 20 valores, com expressão até as centésimas.

**Avaliação Psicológica (AP)** - visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 25%. A Avaliação Psicológica, será expressa nos seguintes níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as seguintes classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.





Junta de Freguesia de Marinhais

**Entrevista profissional de seleção (EPS)** - expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 30%, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos.

**Classificação Final** - Quer na prova escrita de conhecimentos, quer na avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos deverão obter uma pontuação superior a 9,5 valores. Nos termos previstos no artigo 34.º da referida Portaria, a ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = (0,45 * CPEC + 0,25 * CAP + 0,30 * CEPS)$$

Em que:

CF – Classificação final

CPEC – Classificação da prova escrita de conhecimentos

CAP – Classificação avaliação psicológica

CEPS – Classificação da entrevista profissional de seleção

Após a aplicação dos métodos de seleção e dos respetivos fatores de ponderação os candidatos, foram classificados do seguinte modo:

**O candidato, Joaquim Filipe Teixeira Ramalho, obteve a respetiva classificação:**

**- Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) ----- 16,00 valores**

**- Avaliação Psicológica (AP) ----- 16,00 valores**  
Classificação qualitativa – Bom

**- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ----- 10,00 valores**

**A) Motivação profissional**

- *Suficiente* ----- 12,00 valores

**B) Capacidade de expressão e fluência verbal**

- *Reduzido* ----- 8,00 valores

**C) Concisão no discurso**

- *Reduzido* ----- 8,00 valores

**D) Valorização e atualização profissional**

- *Suficiente* ----- 12,00 valores

Classificação da entrevista profissional de seleção:

$$CEPS = (MP + CEFV + CD + VAP) / 4$$

$$CEPS = 12,00 + 8,00 + 8,00 + 12,00 / 4$$

$$CEPS = 10,00 \text{ valores}$$





S. R.  
Junta de Freguesia de Marinhais

*[Handwritten signatures]*  
Almeida

**Classificação Final (CF) -----14,20 valores**

$$\begin{aligned} CF &= (0,45*PPC + 0,25*AP + 0,30*EPS) \\ CF &= (0,45 \times 16,00 + 0,25 \times 16,00 + 0,30 \times 10,00) \\ CF &= 7,20 + 4,00 + 3,00 \\ CF &= 14,20 \text{ valores} \end{aligned}$$

**O candidato, Sérgio José Simões Gregório, obteve a respetiva classificação:**

**- Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) ----- 12,00 valores**

**- Avaliação Psicológica (AP) ----- 16,00 valores**  
Classificação qualitativa – Bom

**- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ----- 17,00 valores**

**A) Motivação profissional**

**- Elevado -----20,00 valores**

**B) Capacidade de expressão e fluência verbal**

**- Bom -----16,00 valores**

**C) Concisão no discurso**

**- Bom -----16,00 valores**

**D) Valorização e atualização profissional**

**-Bom -----16,00 valores**

Classificação da entrevista profissional de seleção:

$$CEPS = (MP + CEFV + CD + VAP) / 4$$

$$CEPS = 20,00 + 16,00 + 16,00 + 16,00 / 4$$

$$CEPS = 17,00 \text{ valores}$$

**Classificação Final (CF) -----14,50 valores**

$$\begin{aligned} CF &= (0,45*PPC + 0,25*AP + 0,30*EPS) \\ CF &= (0,45 \times 12,00 + 0,25 \times 16,00 + 0,30 \times 17,00) \\ CF &= 5,40 + 4,00 + 5,10 \\ CF &= 14,50 \text{ valores} \end{aligned}$$

Tendo a classificação final do único candidato resultado da aplicação dos métodos e critérios de avaliação estabelecidos e constantes do respetivo aviso de abertura publicado no Diário da República e ata n.º 1, de 29 de junho de 2017. Para concluir, após a classificação dos candidatos, o júri elaborou a seguinte lista de classificação final.



Junta de Freguesia de Marinhais

Aluiz  
Parece

### Lista de classificação final

- 1.º Classificado – Sérgio José Simões Gregório ----- 14,50 valores
- 2.º Classificado – Joaquim Filipe Teixeira Lopes Ramalho ----- 14,20 valores

Deliberou ainda o júri em conformidade com o artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceder à audiência escrita dos interessados e pelo prazo de 10 dia úteis, finda a qual, submeter ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a ata com a lista de classificação final acompanhada das restantes, para efeitos de homologação, caso não se verifiquem reclamações.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, encerrou- -se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

A Presidente do Júri

(Dr.ª Carla Sofia Gonçalves Martins Borba)

O 1.º Vogal efetivo

(Dr. Agostinho da Costa Gomes)

O 2.º Vogal efetivo

(Sr.º Sebastião Carlos Correia)

*Aluísio*  
*Aluísio*



Freguesia de Marinhais

### DESPACHO Nº 01/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (tratorista). Publicado no D.R. 2ª série, nº 123 de 28/06/2017 (7219/2017)

Visto o processo de recrutamento e seleção dos candidatos para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional, para o exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de tratorista, e considerando as disposições legais reguladoras da matéria.

Considerando o teor da ata de classificação final, elaborada pelo júri do concurso em título, em vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nos termos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, homologada por meu despacho de.

Considerando que os candidatos aprovados no concurso em título foram notificados em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo havido qualquer participação ou reclamação.

No uso da competência que me confere, a Lei nº 75//2013, de 12 de setembro, contrato para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de assistente operacional, o candidato, Sérgio Simões Gregório, classificado em 1º lugar, no procedimento em título, para prestar trabalho no serviço para que foi selecionado, a definir especificamente no instrumento contratual.

O contrato em causa, tem início previsto no dia 15 de janeiro de 2018, caso se verifique acordo de adesão a um determinado posicionamento remuneratório proposto pela Autarquia, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 37º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, dada a necessidade de assegurar a inadiável execução de tarefas, inerentes ao conteúdo funcional de tratorista.

Nesta sequência, elabore-se o instrumento contratual a outorgar no dia 15 de janeiro de 2018, e organize-se o respetivo processo individual, não é necessário o "Visto" do

*Planço  
H. Carlos  
H. Carlos*



Freguesia de Marinhais

Tribunal de Contas, nos termos do nº 1, do artigo 46º, conjugado com o nº 1, do artigo 114º da Lei 98/97 de 26 de agosto.

Junta de Freguesia de Marinhais, 08 de janeiro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

*Joaquim Cardoso*  
(Joaquim Cardoso)